

PROGRAMA DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA CBCA

EDITAL 01/2021

**Chamada pública para seleção de projetos de pesquisa de iniciação científica na área de
Construção Industrializada em Aço.**

Período de inscrições: 01/06/2021 a 23/07/2021

Número de bolsas: 1 (uma)

Resultado: 11/08/2021

Assinatura do contrato: 23/08/2021

Início do período da bolsa: 01/09/2021

Fim do período da bolsa: 01/09/2022

Contato: cbca@acobrasil.org.br

Rio de Janeiro

01 de Junho de 2021

1. CONVOCAÇÃO

O Centro Brasileiro da Construção em Aço (CBCA) tem a honra de anunciar o lançamento do Edital 2021 para seleção de propostas para concessão de Bolsa de Iniciação Científica.

O processo seletivo, de abrangência nacional, é direcionado para estudantes de graduação em arquitetura e engenharia civil, com o suporte de um professor orientador da mesma instituição de ensino superior do estudante.

Todos os projetos submetidos deverão ser desenvolvidos a partir de um dos três temas principais deste Edital, especificados abaixo, sendo **todos relacionados à construção industrializada em aço**.

Proteção Passiva em Estruturas Metálicas

A proteção passiva em estruturas metálicas trata-se de uma série de medidas que garantirão a sua proteção em casos de sinistro relacionados ao incêndio. As principais soluções para proteção passiva em estruturas metálicas consistem em: pintura com tinta intumescente, argamassa projetada, fibra projetada e painéis corta-fogo.

Aços de Alta Resistência

Os aços de alta resistência, também chamados de baixa-liga, são aqueles que recebem elementos de liga em sua composição para melhorar as suas propriedades mecânicas. Eles podem conter, além do carbono, elementos de liga, tais como: cromo, níquel, manganês, vanádio, molibdênio, etc., em teores totais menores que 5%. O carbono traz aos aços resistência e dureza. Quanto maior o teor de carbono, maior a resistência mecânica. Porém, a adição de outros elementos de liga possibilita ao aço ser tratado termicamente para obter ainda mais resistência mecânica e/ou maior resistência à corrosão.

Construção Modular em Aço

A construção modular é um método da construção civil que se baseia em módulos individuais de estrutura metálica que são pré-fabricados em linha de montagem e instalados no local da obra. Essa metodologia comporta diversas técnicas e é eficiente para o resultado final da obra por permitir processos simultâneos. Dessa forma, a construção modular aumenta a eficiência e gera rapidez no processo construtivo, além de proporcionar flexibilidade e ser sustentável.

2. OBJETIVOS

- Contribuir para a produção de conhecimento técnico-científico na área da construção industrializada em aço;
- Contribuir para a formação de novos pesquisadores, incentivando a participação de graduandos em projetos de pesquisa de iniciação científica relacionados aos temas propostos neste edital;
- Promover o trabalho em equipe de professores e alunos, conjugando a atuação acadêmica e profissional;
- Promover o vínculo de professores e alunos com o CBCA.

3. ELEGIBILIDADE

Podem ser indicados para receber a bolsa estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação de arquitetura e engenharia civil, desde que orientados por professores de sua instituição de ensino superior (IES) e que preencham os requisitos elencados neste Edital.

3.1. Atribuições do professor orientador:

- O docente deve ser efetivo ou pesquisador em sua IES, em regime de 40h/semanais, dedicação exclusiva, com título de doutor ou equivalente;
- A seleção do bolsista deverá ser feita pelo orientador, com antecedência, para cumprimento dos prazos estabelecidos por esse edital;
- Ter seu curriculum vitae na Plataforma Lattes atualizado nos últimos 6 (seis) meses do lançamento deste Edital;
- O orientador deverá estar disponível para atuar como assessor para o programa de bolsa, quando for necessário. Ao se negar ou negligenciar essa atividade o orientador será considerado “com pendências” junto ao programa e não poderá submeter propostas para Editais futuros;
- Cabe ao orientador escolher e indicar, para a bolsa, um estudante com perfil e desempenho acadêmicos compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflito de interesse e que se enquadrem no perfil deste Edital;
- O pesquisador deverá incluir o nome do bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;
- É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais estudantes;
- O orientador é o único responsável pela orientação do estudante;

- É vedado ao orientador repassar a outro a orientação de seu bolsista. Em casos de impedimento eventual do orientador, a bolsa retorna ao CBCA e poderá ser redistribuída.

3.2. Atribuições do bolsista:

- O aluno indicado deverá estar regularmente matriculado em seu curso de graduação, arquitetura ou engenharia civil, até o final do período da bolsa, com rendimento acadêmico satisfatório, avaliado pelo orientador da pesquisa;
- Dispor de 20h semanais para as atividades de pesquisa;
- Não possuir vínculo empregatício e/ou outra modalidade de Bolsa de Iniciação Científica;
- Ser selecionado e indicado pelo orientador;
- É dever do bolsista apresentar, a cada dois meses, sua produção científica e/ou tecnológica sob a forma de resumo, conforme modelo de resumo disponível no nosso site, de acordo com o cronograma do seu plano trabalho preenchido junto ao formulário de inscrição. Além disso, o aluno deverá enviar, ao fim do período de sua bolsa, um relatório completo de sua pesquisa (de até 20 páginas), conforme modelo de relatório final disponível no nosso site. O não envio dos resumos bimestrais e relatório final para o CBCA e/ou a não apresentação deste, sem justificativa prévia, implicará no cancelamento da bolsa.

4. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas de pesquisa serão enviadas através do formulário de inscrição disponível no site (<https://www.cbca-acobrasil.org.br/bolsa-ic/>), onde serão preenchidos os dados do aluno, do professor orientador, do projeto de pesquisa e o cronograma de atividades.

4.2 Cada candidato a orientador poderá apresentar somente uma proposta ao presente Edital.

4.3. Em caso de mais de uma submissão por candidato a orientador, será considerada a última para análise.

5. MODALIDADE, DURAÇÃO, VALOR E PAGAMENTO DA BOLSA

Será oferecida neste Edital 1 (uma) Bolsa de Iniciação Científica do CBCA no valor de R\$ 1000,00 (mil reais) mensais, que terá duração de 12 meses através de contrato firmado entre o CBCA e o estudante. O início da

bolsa se dará em 01 de Setembro 2021, com término em 01 de Setembro de 2022 e carga horária de **20 horas semanais**.

6. ANÁLISE E JULGAMENTO

As propostas serão analisadas pela Gerência e Comissão Executiva do CBCA, considerando-se os seguintes critérios de seleção:

- Enquadramento da proposta de pesquisa dentro de um dos três temas principais constantes neste Edital: Proteção Passiva em Estruturas Metálicas, Aços de Alta Resistência e Construção Modular em Aço.
- Viabilidade e mérito do projeto de pesquisa e do plano de trabalho apresentado no momento da inscrição.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

As inscrições devem ser feitas pelo candidato através do site: <https://www.cbca-acobrasil.org.br/bolsa-ic/>.

A divulgação do resultado final será feita através do site do CBCA.

CRONOGRAMA	
Período de inscrição e envio de propostas	01/06/2021 a 23/07/2021
Divulgação do resultado final	11/08/2021
Assinatura do contrato	23/08/2021
Início do período da bolsa	01/09/2021
Fim do período da bolsa	01/09/2022

8. PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

É indispensável que haja menção explícita e destacada ao apoio do CBCA nas publicações ou outra forma de divulgação de atividades que resultem, total ou parcialmente, da execução deste projeto.

O trabalho desenvolvido pelo bolsista durante o período da bolsa será divulgado através do site do CBCA e/ou em eventos onde o CBCA participe e/ou ainda poderão ser publicados em jornais, sites, em revistas

especializadas e redes sociais. O aluno também poderá ser convocado pelo CBCA a participar de congressos e eventos para apresentar a sua produção científica e/ou tecnológica.

Fica autorizada então a publicação do trabalho nos canais informados acima vinculados ao CBCA, uma vez que o estudo tem como objetivo contribuir, por meio de atividades de pesquisa, para melhorias no setor da construção civil que trabalha com sistemas construtivos em aço.

9. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

A qualquer momento, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Rio de Janeiro, 01 de Junho de 2021.